DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 16/22 - PROCESSO Nº 070/22
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete (17) de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, NESTE MUNICIPIO.** Deu-se início a sessão com o recebimento do envelope "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que não havia representante credenciado na sessão. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "documentos", e foi constatado que a empresa apresentou a documentação exigida no edital, estando, portanto, **habilitada.** A comissão fez consignar que o proponente expressou desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada. Ato contínuo constatou o seguinte preço:

Empresa	**Valor Global**
1- POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.	**R$ 454.432,29**

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.,** com sede na cidade e comarca de Barretos, Estado de São Paulo, sito na Rua Argentina, nº 1580, sala 25, no valor global de R$ 454.432,29 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Tendo em vista que a empresa vencedora foi a única participante no certame, o representante legal da mesma manifestou, por escrito, que não recorrerá quanto ao resultado do certame, onde foi-lhe informado que não haverá abertura de prazo recursal. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h50min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de junho de 2022.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário
TUFI CHAUD JUNIOR
Membro

Registrada, publicada e arquivada no Serviço de Licitações
AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

.....

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA,** referente à Tomada de Preços nº 16/22, Processo nº 70/22, que acolho, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa: **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.,** com sede na cidade e comarca de Barretos, Estado de São Paulo, sito na Rua Argentina, nº 1580, sala 25, no valor global de R$ 454.432,29 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) e demais condições oferecida em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....